



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 145/GR/UFFRS/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 31/GR/UFFRS/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **EDITAL Nº 31/GR/UFFRS/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“7.5 Os candidatos aprovados e classificados na Prova de Conhecimentos, na Prova Didática e na Prova de Títulos, da Área de Conhecimento 2: Projeto Arquitetônico, Expressão Gráfica e Detalhamento, serão convocados pela Comissão Permanente de Concurso, para realizar a Prova Prática, que é eliminatória e classificatória.”

**Leia-se:**

“7.5 Os candidatos aprovados e classificados na Prova de conhecimentos, da Área de Conhecimento 2: Projeto Arquitetônico, Expressão Gráfica e Detalhamento, serão convocados pela Comissão Permanente de Concurso, para realizar a prova Prática, que é eliminatória e classificatória.”

**Onde se lê:**

**“7 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

7.1 O Concurso Público constará das seguintes etapas:

- a) Prova de Conhecimentos;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Títulos;
- d) Prova Prática (quando houver).”

**Leia-se:**

**“7 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

7.1 O Concurso Público constará das seguintes etapas:

- a) Prova de Conhecimentos;
- b) Prova Prática (quando houver);
- c) Prova Didática;
- d) Prova de Títulos.”

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício